

# Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: E-03/100.979/2004

INTERESSADO: FAETEC

### PARECER CEE Nº 286 / 2004

Convalida o Edital para realização do processo Seletivo das I.E.S. da FAETEC, tal como publicado no Diário Oficial de 22/11/2004, em caráter excepcional.

### **HISTÓRICO**

Pelo Ofício FAETEC nº 1365, de 26/10/2004, da Ilma Srª. Terezinha G. de M. Lameira, M.D. Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, nos termos do processo Administrativo E-03/100.979/2004, solicita a este Egrégio Colegiado a autorização e aprovação do Edital referente ao processo seletivo para o ano letivo de 2005, das Instituições de Ensino Superior vinculadas àquela Fundação, nos termos acostados aos autos.

#### **VOTO DO RELATOR**

Visto o alto interesse público e os pareceres positivos apresentados pela Comissão Verificadora, nomeada para aferir as condições de funcionamento das I.E.S. da Rede FAETEC e as fundadas justificativas expostas no Ofício inaugural do administrativo em tela, é <u>nosso Parecer</u>:

Convalidar, em caráter excepcional, o <u>Edital</u> para realização do Processo Seletivo das Instituições de Ensino Superior da Rede FAETEC, tal como publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 22/11/2004, que, em anexo, torna-se parte integrante deste Parecer.

José Antonio Teixeira – Relator

## **CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O presente Parecer foi aprovado, por unanimidade.

SALA DE SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 23 de novembro de 2004.

Roberto Guimarães Boclin Presidente